DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SETOR REQUISITANTE:
Fundo Municipal de Saúde.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:
Silvano Rodrigo Pratto
Gestor do Fundo Municipal de Sáude.
E-mail: visa@ervalvelho.sc.gov.br

3. OBJETO
O objeto deste documento de formalização de demanda é a **AQUISIÇÃO DE APARELHO AK400 – MEDIDOR DE CLORO E PH, PARA AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/EPIDEMIOLÓGICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO/SC.**

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:
Esta aquisição é essencial para a manutenção das atividades da Vigilância Sanitária, principalmente na avaliação e controle de riscos do sistema de abastecimento de água do município. O objetivo é identificar possíveis riscos à saúde pública.
O controle da qualidade da água é fundamental para garantir a saúde pública. Isso porque o consumo de água contaminada pode causar sérios problemas sanitários à população. A medição adequada dos parâmetros de cloro e pH na água fornecida pelo sistema de abastecimento é crucial para garantir que a água consumida pela população esteja dentro dos padrões de potabilidade exigidos pela legislação sanitária e ambiental. A falta de aparelhos precisos e em boas condições para realizar essas medições comprometeria a capacidade da Vigilância Sanitária de realizar o controle efetivo da qualidade da água e de identificar possíveis falhas no sistema de abastecimento.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
a) Período de realização da Pesquisa:
Julho de 2025.

b) Metodologia Aplicada:
O valor de referência foi aferido por meio de
(**X**) Média
() Mediana
() Menor Preço
() Outra:

c) Fontes de Pesquisa:
Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Erval Velho/SC:
() I. **Portal Nacional de Contratações Públicas** (https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)
() II. **Painel de Preços** (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);

(**X**) III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*
() IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso*;
(**X**) V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.
() VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

d) Análise da Pesquisa:
Após análise detalhada dos preços obtidos, em vista o objeto, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso V como fonte de consulta, resultando no valor apresentado a seguir, o qual se mostra compatível com a nossa realidade, conforme detalhado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	APARELHO MEDIDOR DE CLORO E PH AK400, CALIBRADO.	UN	01	R$ 3.906,67	**R$ 3.906,67**
				TOTAL GERAL	**R$ 3.906,67**

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA
Alto.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO
O aparelho deverá ser entregue no prazo máximo de **10 (dez) dias** após o recebimento da Solicitação de Fornecimento.

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO
O aparelho deverá ser entregue na sede do Centro de Promoção, Proteção e Reabilitação Antonio Castaldello - CEPPRAC, localizado na Rua Nereu Ramos, n° 33, Centro, nesta cidade de Erval Velho/SC, CEP 89.613-000.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
() Sim - *Informar DFD*
(**X**) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:
Secretaria de Saude – Silvano Rodrigo Pratto.

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA
Fabiola Bordin – Fiscal Sanitária.

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO
Não há.

13. ANEXOS

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000
FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: saúde@ervalvelho.sc.gov.br
CNPJ nº 10.490.261/0001-90

A documentação comprobatória que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Erval Velho/SC, 22 de julho de 2025.

SILVANO RODRIGO PRATTO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE ERVAL VELHO/SC